

COMISSÃO DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Sala de Reunião do Gabinete da Direção
Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ

Data: 30/10/2013 – 4ª feira – 10:30h

Presenças (em ordem alfabética): Ana Paula S. Giesteira; Beatriz Kushnir; Heliete Costa Soares; Juliana O. Bandeira de Mello; Marcelo C. Santos; Mário Aizen; Raphael C. Soares Caldas; Sandra Frazão da Silva; Tatiana Narjara de Araújo Bif.

ATA

Após os cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos – de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão – iniciaram a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada pelos membros participantes.

A Coordenadora e os membros presentes realizaram a análise e votação de **(2) dois processos e (3) três ofícios em pauta**, que foram encaminhados da seguinte forma: **1- Processo 01/001167/2008** – à CVL/SUBJ, a CCNLEP deliberou por informar que encaminhará o presente administrativo solicitando orientações visto que já foi objeto de reflexão no processo 01/002499/2013 e no Inquérito Civil nº 2013.00509844 do Ministério Público; **2- Processo 01/004318/2013** – à SUBALP, a CCNLEP deliberou por informar que, quanto ao local, a Via Ápia foi reconhecida em 2006 e conhecida há muitos anos com esta nomenclatura e, através de informes técnicos da SMU, há relatos de que a comunidade prefere manter os nomes conhecidos das ruas em seus reconhecimentos como visto através do Decreto 36708 de 10/01/2013, que reconhece as Ruas 1, 2, 3 e 4 da Rocinha; quanto ao homenageado, de acordo com a Lei Federal nº 6454 de 24/10/1977 – que proíbe a homenagem a pessoas vivas, solicitamos uma cópia do reconhecimento de óbito do homenageado; **3 – Ofício GCDJ nº 149/2013** – à U/GCT, a CCNLEP deliberou por encaminhar o referido ofício para providências; **4- Ofício Câmara dos Deputados nº 183/2013** – à GB/SUBALP/CALP, a CCNLEP deliberou por encaminhar o expediente visto que “aqui por engano”; **5 - Ofício GVLF nº 049/2013** – à SUBALP, a CCNLEP deliberou por informar que o nome sugerido encontra-se impedido

visto existir uma rua com esta denominação, quanto à Praça é nomeada como “Eugênio Jardim” há mais de 20 anos e, pela Lei Municipal nº 4762 de 23/01/2008 não poderá ser renomeada.

A Coordenadora solicitou aos membros do IRPH informações referentes aos avisos aos familiares dos homenageados.

A Coordenadora comunicou que serão disponibilizados no site da CCNLEP o novo Decreto e Resolução que a constituem.

Terminada por volta de 11h30min, a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 08 de novembro de 2013, na Sala de Reunião do Gabinete da Direção, AGCRJ – Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013.

Coordenação da CCNLEP